

**ANEXO IX**  
**RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA**

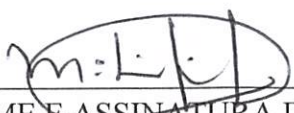
<b>1. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)</b>	
<b>NOME:</b> Christiane Terezinha Kreuz	
<b>CNPJ/ CPF:</b> 26.238.773/0001-02	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Bolivia Bairro Cristo Rei	
<b>CIDADE:</b> Laranjeiras Do Sul Pr	<b>UF:</b> Pr
<b>E-MAIL:</b> chriskreuz@hotmail.com	<b>TELEFONE/CELULAR:</b> 42 999114559

<b>2. DADOS DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NOME:</b> Christiane Terezinha kreuz	
<b>CPF:</b> 03831824924	<b>CARGO:</b> sócia proprietária
<b>TELEFONE FIXO:</b> xx	<b>TELEFONE CELULAR:</b> 42 999114559

**3. ENTREGA DO RELATÓRIO DETALHADA**

Eu (nome do beneficiário) declaro que entreguei 01 (uma) via do Relatório de Comprovação de Contrapartida detalhada, assinada, mais mídia digital (CD, DVD e/ou pendrive) contendo uma cópia do Relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contemplado no Edital de Chamamento Público N° 001 /2020. Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 10 (dez) anos.

**Christiane T.**  
Kreuz   
\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA

<b>4. PROTOCOLO</b>
RECEBIDO EM: ____/____/____.
 _____ NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR

**5. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

O relatório de comprovação de contrapartida deve ser descrito de forma a visualizar a realização das atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.

**5.1. Contrapartida Proposta**

5.1.1 Descreva resumidamente o que foi previsto na proposta de atividade de contrapartida:

Oferecer o espaço físico para a semana da criança.

5.1.2 Valor Total da Contrapartida Entregue (justifique na hipótese de não realização de contrapartida ou de entrega total do valor)

R\$23.000.00 (vinte e três mil reais).

**5.2. Comprovação da realização das atividades**

5.2.1 Local e data de Realização das atividades

Kasa-k festas e eventos, rua Bolivia s/n, bairro Cristo Rei, onde se realizou as atividades da semana da criança 2021.

Dia 13 de outubro de 2021 pela manhã das 09:45h às 11:00h no período da tarde das 14:40h às 16:00h

Dia 14 de outubro de 2021 pela manhã das 09:45h às 11:00h no período da tarde das 14:20h às 16:00h

Dia 15 outubro de 2021 pela manhã 09:45h às 11:25h no período da tarde das 14:20h às 16:00h.

Espaço foi enfeitado com balões para recebe-los, as mesas com cadeiras foi organizada, seguindo protocolo de distanciamento, onde foi servido o lanche.

As crianças dançaram, interagiram, conheceram o espaço, brincaram no campo de futebol, e foi servido lanche. ( bolachas doces e bolachas salgadas, pipocas, sucos, água e pirulitos ).

5.2.2 Nome e assinatura do Responsável pelo Local de realização das atividades:

Christiane Terezinha kreuz

5.2.3 Quantidade de público/espectadores/participantes/acessos/visualizações:

Em torno de 40 crianças. (Pois as turmas estão reduzidas conforme decreto, devido a pandemia).

Da escola municipal Valdemar Boeira.

As crianças estavam acompanhadas pelas diretora Dione Tozzi Bueno.

Pedagoga Carla Regina Ivaniuk.

As turmas foram:

1º ano com a professora Elisângela Ruthes

2º ano com a professora Giselle Milena Dassi

3º ano com a professora Eliane Gaspar

4º ano Daniele AP Lopes

5º ano Leandra Nardin

5.2.4 Tempo/período de execução da atividade e/ou disponibilização:
Período do dia 13 de outubro até 15 outubro de 2021 turmas pela manhã e pela tarde.
5.2.5 Link para conteúdo disponibilizado:
Segue as fotos em cd. E fotos impressas.
5.2.6 Incluir em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) Fotos, Prints de tela, vídeo gravados de transmissões on-line em tempo real e outros materiais e documentos que comprovem a execução das atividades, o período de disponibilização, acessos, visualizações, downloads, etc.:
Segue em cd e fotos impressas.
7. ANEXOS: Lista de presença, Declaração dos Espaços e outros documentos que o beneficiário entender importante para a comprovação da contrapartida.
O espaço casa – k festas e eventos, é de minha responsabilidade. Está localizado na rua Bolívia s/n Bairro Cristo Rei, Laranjeiras Do Sul Pr Tenho contrato de locação. Segue a cópia do contrato.





## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CHAMADA PÚBLICA ALDIR BLANC Nº 003/2020

Após estudos e análise da documentação, este comitê Gestor relata o seguinte:

1. Foi apresentada os recibos de pagamento de aluguel bem como pagamentos das faturas de energia elétrica.
2. Para comprovar o pagamento para o credor da empresa CHRISTIANE TEREZINHA KREUZ, segue anexo comprovante de TED, realizado pelo senhor Adilson Miguel Kreuz, titular da conta conjunta com a Senhora Christiane Terezinha Kreuz, proprietária da empresa beneficiada (conforme documento da Caixa Econômica Federal em anexo, comprovando a conta conjunta), datado de 07 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 22.370,88 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), corroborando com os recibos feitos pela Credora senhora Elizabete Osviani.
3. Referente as faturas de energia elétrica, foi apresentado contrato com a Operadora de Energia elétrica COPEL (em anexo), para parcelamento das dívidas em 4 parcelas, sendo 3 parcelas com valor de 162,43 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) e 1 parcela no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 687,29 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), que foram pagas em sua totalidade em 07 de janeiro de 2021, conforme comprovantes em anexo.
4. Conforme Requerimento e Auto Declaração de Espaço Cultural, APROVADA pela comissão de avaliação de Projetos, o valor solicitado pela Empresa CHRISTIANE TEREZINHA KREUZ foi de R\$ 23.858,96 (vinte três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, e noventa e seis centavos), sendo autorizado o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), havendo gastos realizados que totalizam R\$ 23.058,17, ou seja, R\$ 58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos) acima do valor autorizado e repassado.

Deve ficar registrado que o valor adverso do contratado, caso seja menor, deverá ser devolvido a conta do convênio. Quando este valor for maior, o conveniente deverá

§

Alanc fauco




arcar com o valor pago diferente do contratado, ou seja não é facultado aditivo de valor.

Desta forma a documentação apresentada a este Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, **RESOLVE APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES REPASSADOS**, porém restará a prestação de contas da contrapartida em serviços, que não pôde ser executada no prazo firmado, pois a Pandemia do COVID-19, doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, ainda restringe ações que possam causar aglomerações.

Sem mais para o momento, finalizo o presente.

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 25 de março de 2021.

  
**MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS**  
*Presidente - Decreto nº 091/2020 – 21/10/2020*



**Escola Municipal Valdemar Boeira. Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Rua das Guajuviras - s/nº- Bairro Cristo Rei

Fone:(0xx42) 3635-4253 - Email: valdemarboeira@yahoo.com.br

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os alunos das turmas, 1ºano, 2ºano, 3ºano, 4ºano e 5ºano devidamente matriculados nesta instituição nos períodos matutino e vespertino, foram convidados a participar das atividades da semana da criança, nos dias 13 a 15 de outubro 2021 no período da manhã e tarde no espaço físico da **Kasa-k Festas Eventos** referente a **Lei Aldir Blanc**, onde foram recepcionadas com lanche e recreação organizada por **Christiane Terezinha Kreuz**.

Dione Tozzi Bueno

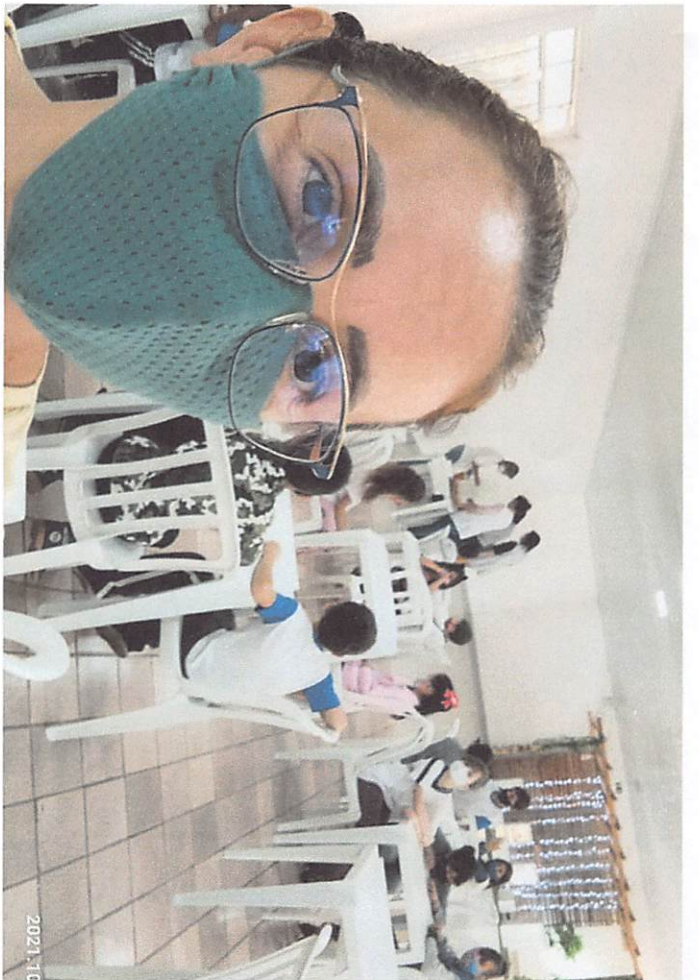
( Diretora )

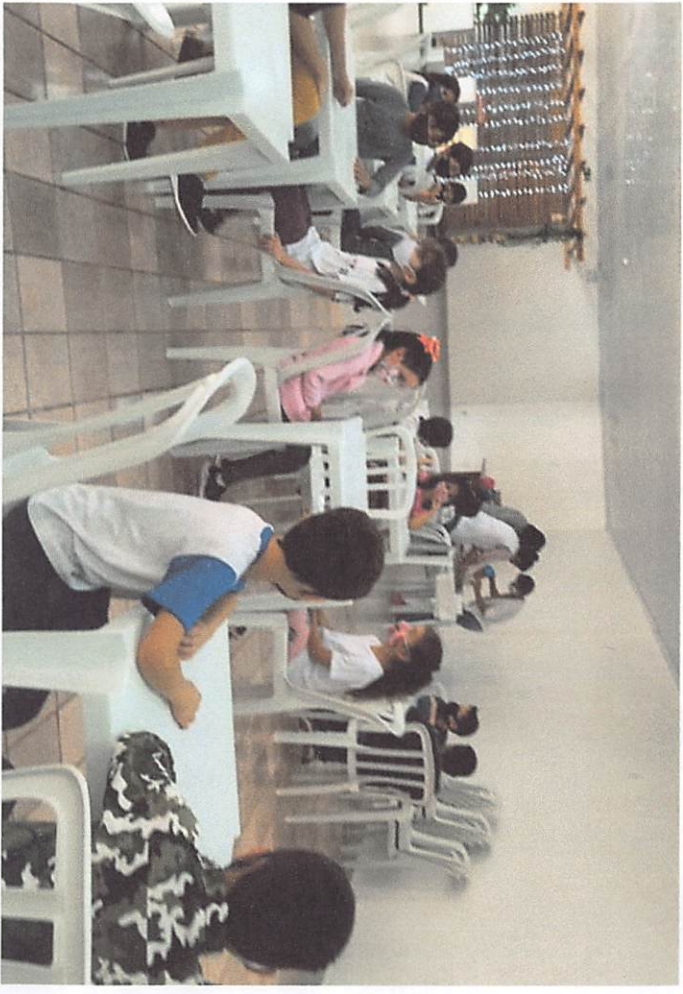
Escola Municipal Valdemar Boeira  
Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Res 5.515 / 85 DOE 20/12/85  
Rua das Guajuviras s/n  
Bairro Cristo Rei Fone ( 42 ) 3635 4253  
CEP 85304 180 Laranjeiras do Sul PR

Carla Regina Ivaniuk

( Pedagoga )

Laranjeiras Do Sul, Paraná, 27 de outubro de 2021



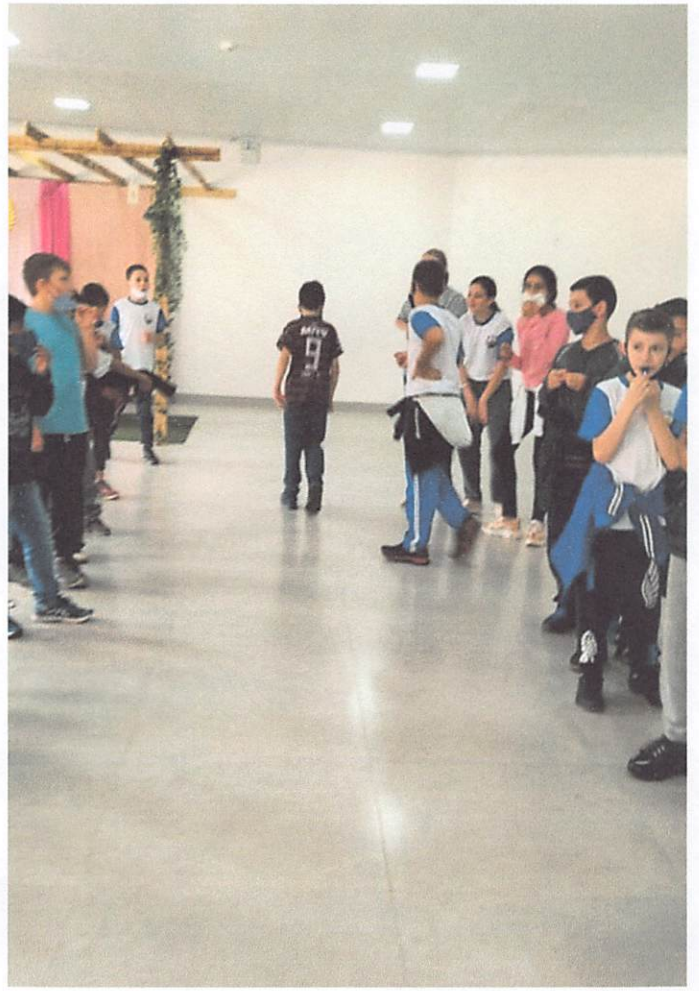


*Shirley*





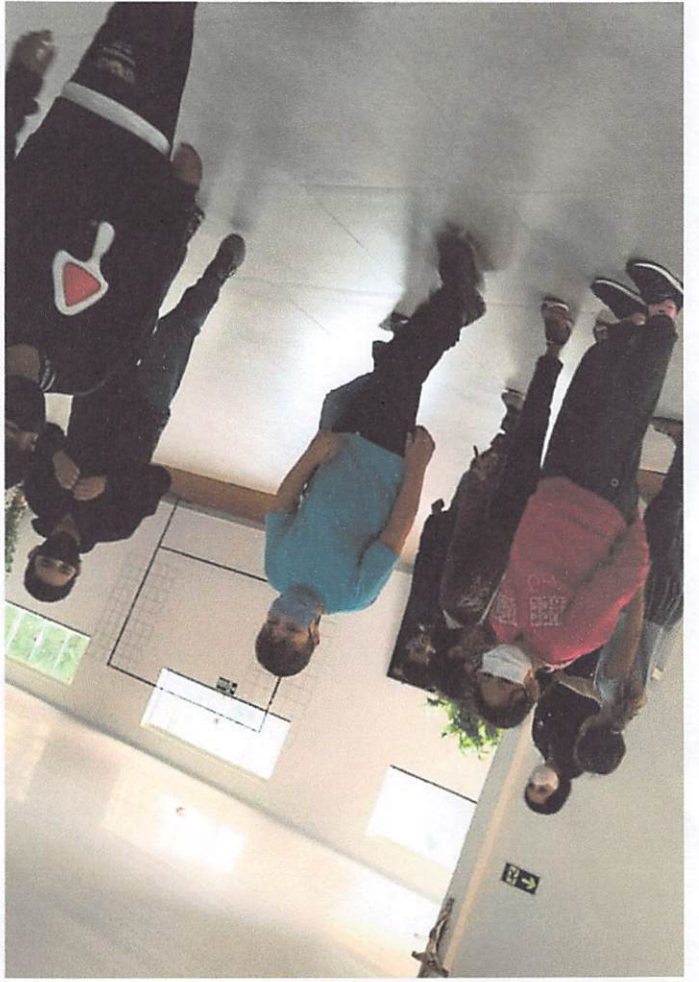
*Handwritten signature*



*Diary*



*Handwritten signature or mark.*



*Handwritten signature or mark in blue ink.*

